

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 049/2019

ADJUDICAÇÃO

Nós, membros da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria nº 154, de 01 de julho de 2019, reunimo-nos para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 049/2019 e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor do Sr. EDILSON SANTANA SILVEIRA, inscrito no CPF Nº 038.007.485-09, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº208, Pedro Cruz, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente à contratação de profissionais artísticos para apresentação musical na Feirinha, no dia 14 de julho de 2019, neste município de Caetité/BA, sendo que o valor global é de R\$ 1.000,00 (mil reais).

Caetité – BA, 09 de julho de 2019.

SOLANGE SOUZA SILVA

Presidente da Comissão

LUZICLEIDE TEIXEIRA BORGES

Membro da Comissão

RAFAEL SOARES SILVA

Membro da Comissão

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 049/2019

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o presente termo de inexigibilidade de Licitação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 049/2019 e determino a contratação do Sr. EDILSON SANTANA SILVEIRA inscrito no CPF Nº 038.007.485-09, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº208, Pedro Cruz, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente à contratação de profissionais artísticos para apresentação musical na Feirinha, no dia 14 de julho de 2019, neste município de Caetité/BA, no valor total de R\$ 1.000,00 (mil reais).

Caetité - BA, 09 de julho de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

*PREFEITURA DE
CAETITÉ
Governo Participativo*

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

RATIFICAÇÃO DO ATO

O prefeito municipal de Caetité – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo nº 049/2019, Inexigibilidade 049/2019, de contratação de profissionais artísticos para apresentação musical na Feirinha, no dia 14 de julho de 2019, neste município de Caetité/BA, em favor do Sr. EDILSON SANTANA SILVEIRA, inscrito no CPF Nº 038.007.485-09, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº208, Pedro Cruz, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, com valor total de R\$ 1.000,00 (mil reais), de acordo com o art. 25, inciso III da Lei n.º 8.666/93.

Caetité – BA, 09 de julho de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

*PREFEITURA DE
CAETITÉ
Governo Participativo*